



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

“Concede Título de Cidadão Honorário de Guiricema ao Pastor José Evilásio Pedrosa da Silva”

A Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, na forma regimental e nos termos do artigo 37, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário de Guiricema ao **Pastor JOSÉ EVILÁSIO PEDROSA DA SILVA.**

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Guiricema em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiricema-MG, 26 de maio de 2023.

Ronaldo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal

O presente projeto da Resolução foi
Aprovado por unanimidade
nas sessões dos dias 25/05/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Aos 26 de maio de 2023

Presidente da Câmara

Promulgada e publicada por esta Casa Legislativa no dia 26 de maio de 2023, conforme art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68